

RESOLUÇÃO N.º 577/2025

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELA EJA NACIONAL, LOCALIZADA NA RUA HELENA ALEIXO FERNANDES, 10, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DARCY RIBEIRO – IDR – CNPJ N.º 52.111.008/0001-29.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 460/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2025/10455, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade Educação a Distância (EaD), a ser ministrado pela EJA Nacional, localizada na cidade de Monteiro-PB, mantida pelo Instituto Darcy Ribeiro – IDR – CNPJ n.º 52.111.008/0001-29.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de dezembro de 2025.



JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB



AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora

RESOLUÇÃO N.º 576/2025

CREDENCIA A EJA NACIONAL, LOCALIZADA NA RUA HELENA ALEIXO FERNANDES, 10, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DARCY RIBEIRO – IDR, CNPJ N.º 52.111.008/0001-29, PARA OFERTAR CURSOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 460/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2025/10455, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a EJA Nacional, localizada na cidade de Monteiro-PB, mantida pelo Instituto Darcy Ribeiro – IDR, CNPJ n.º 52.111.008/0001-29, para ofertar cursos da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade EaD, pelo período de 5 (cinco) anos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 11 de dezembro de 2025.


JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB


AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

11/12/2025	SEE-PRC-2025/10455	576/2025	CRENCIA A EJA NACIONAL, LOCALIZADA NA RUA HELENA ALEIXO FERNANDES, 10, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DARCY RIBEIRO – IDR, CNPJ N.º 52.111.008/0001-29, PARA OFERTAR CURSOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).
11/12/2025	SEE-PRC-2025/10455	577/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELA EJA NACIONAL, LOCALIZADA NA RUA HELENA ALEIXO FERNANDES, 10, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DARCY RIBEIRO – IDR – CNPJ N.º 52.111.008/0001-29.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 003

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0019/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa ALERTA SERVICOS LTDA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA 5ª MACRORREGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0019/2025	ALERTA SERVICOS LTDA	<p>Manter o gestor titular: JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS Matrícula: 617.773-5</p> <p>Manter o gestor substituto: MÁRCIO PIMENTEL RODRIGUES Matrícula: 193.500-3</p>	<p>Substituir o fiscal titular da 7ª Gerência por: JAYRO RICARDO LEITE GOMES Matrícula: 163.821-1</p> <p>Manter o fiscal substituto da 7ª Gerência: MANOEL DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR Matrícula: 177.461-1</p> <p>Manter o fiscal da 9ª Gerência: FERNANDA DA SILVA CHAGAS Matrícula: 165.581-7</p> <p>Manter o fiscal substituto da 9ª Gerência: KAYSE PAMYLA VIEIRA GUIMARAES DE SOUZA Matrícula: 619.259-9</p> <p>Manter o fiscal da 11ª Gerência: VANILDA BARBOSA DOS SANTOS Matrícula: 181.260-2</p> <p>Manter o fiscal substituto da 11ª Gerência: ROBSON BEZERRA MARIANO Matrícula: 623.532-8</p>

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Portaria n. 004

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0016/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa ALERTA SERVICOS LTDA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA 2ª MACRORREGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0016/2025	ALERTA SERVICOS LTDA	<p>Manter o gestor titular: JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS Matrícula: 617.773-5</p> <p>Manter o gestor substituto: MÁRCIO PIMENTEL RODRIGUES Matrícula: 193.500-3</p>	<p>Substituir o fiscal titular da 15ª Gerência por: RUBENICE MACEDO DA SILVA Matrícula: 142.771-7</p> <p>Manter o fiscal da 3ª Gerência: LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 180.752-8</p> <p>Manter o fiscal substituto da 3ª Gerência: VÂNIA BATISTA DE SÁ FORMIGA Matrícula: 193.697-2</p> <p>Manter o fiscal da 5ª Gerência: ARYSTTOTENES DA SILVA PRATA Matrícula: 155.018-7</p> <p>Manter o fiscal substituto da 5ª Gerência: FABIANA DE SIQUEIRA NÁRIO Matrícula: 193.678-6</p>

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 005

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0020/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa ALERTA SERVICOS LTDA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA 4ª MACRORREGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0020/2025	ALERTA SERVICOS LTDA	<p>Manter o gestor titular: JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS Matrícula: 617.773-5</p> <p>Manter o gestor substituto: MÁRCIO PIMENTEL RODRIGUES Matrícula: 193.500-3</p>	<p>Substituir o fiscal titular da 10ª Gerência por: JOÃO ALEXANDRE CELESTE DE SOUSA Matrícula: 184.427-0</p> <p>Manter o fiscal substituto da 10ª Gerência: ARNOBIO ESTRELA LOPES Matrícula: 619.205-0</p> <p>Manter o fiscal da 6ª Gerência: GENILUCIA MEDEIROS DE ARAUJO Matrícula: 183.828-8</p> <p>Manter o fiscal substituto da 6ª Gerência: KARLA MAYANE GUEDES RAMOS Matrícula: 620.215-1</p> <p>Manter o fiscal da 8ª Gerência: NAYARA KARLLA MONTENEGRO DE CARVALHO Matrícula: 187.864-6</p> <p>Manter o fiscal substituto da 8ª Gerência: DANIEL FÉLIX DO NASCIMENTO Matrícula: 191.811-7</p> <p>Manter o fiscal da 13ª Gerência: JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA Matrícula: 180.425-1</p> <p>Manter o fiscal substituto da 13ª Gerência: ADELIANA FERREIRA FORMIGA LOPES Matrícula: 172.147-0</p>

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
11/12/2025	SEE-PRC-2023/28668	567/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA AMARO DA LUZ, LOCALIZADA NA RUA MOGEIRO, 15, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDA POR AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. - CNPJ N.º 19.613.077/0001-65.
11/12/2025	SEE-PRC-2023/28684	568/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA AMARO DA LUZ, LOCALIZADA NA RUA MOGEIRO, 15, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDA POR AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. - CNPJ N.º 19.613.077/0001-65.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/03786	569/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO HERCULANO PEREIRA, LOCALIZADA NA RUA JANÚNCIO CANDEIA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE QUIXABA-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/22780	570/2025	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO ADULT EDUCAÇÃO, MANTIDA PELA ADULT EDUCAÇÃO CURSO E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ 40.007.273/0001-82: DA RUA CORONEL JOÃO LOURENÇO PORTO, 69, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA A AVENIDA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, 275, SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2022/26124	571/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DR. JOSÉ DUARTE FILHO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, 448, CENTRO, NA CIDADE DE UIRAÚNA-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/21452	572/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MINISTRADO PELA ESPECIALIZA, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 266, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MM CURSOS E CAPACITAÇÃO EM SAÚDE LTDA. - CNPJ N.º 15.353.255/0001-05.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/31289	573/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA EEFM PROFESSORA MARIA BRONZEADO MACHADO, LOCALIZADA NA RUA ADAUTO DANTAS, SN, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/34595	574/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ENÉAS CARVALHO, LOCALIZADA NA AVENIDA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 440, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/36395	575/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NA RUA BENTO VIANA, 69, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA
			DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ N.º 09.203.265/0001-61.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/10455	576/2025	CRENCIA A EJA NACIONAL, LOCALIZADA NA RUA HELENA ALEIXO FERNANDES, 10, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DARCY RIBEIRO - IDR, CNPJ N.º 52.111.008/0001-29, PARA OFERTAR CURSOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).
11/12/2025	SEE-PRC-2025/10455	577/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELA EJA NACIONAL, LOCALIZADA NA RUA HELENA ALEIXO FERNANDES, 10, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DARCY RIBEIRO - IDR - CNPJ N.º 52.111.008/0001-29.

16/12/2025	SEE-PRC-2025/44087	578/2025	DECLARA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA JÚLIA COELHO GOMES DA NÓBREGA, NO CANADÁ, AOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
16/12/2025	SEE-PRC-2025/33242	580/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA FERNANDA LEME TERRA, PELA INSTITUIÇÃO AGRUPAMENTO DE ESCOLA PEDRO SAMPAIO, CALDAS DA RAINHA, EM PORTUGAL, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
16/12/2025	SEE-PRC-2024/45179	581/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO DA SILVA MONTEIRO, LOCALIZADA NA RUA TRAVESSA IZAUARA BARBOSA, 00, CENTRO, NA CIDADE DE GADO BRAVO-PB.
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	582/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. - CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	583/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. - CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	584/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO A SER MINISTRADO PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. - CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/43000	598/2025	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ESCOLARES DO CENTRO EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, LOCALIZADO NA RUA
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	583/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. - CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	584/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO A SER MINISTRADO PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. - CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/43000	598/2025	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ESCOLARES DO CENTRO EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, LOCALIZADO NA RUA
			NEREU DE MORAIS COELHO, 182, CRISTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB - CNPJ N.º 16.939.036/0001-75.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 11/GS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE,

Art.º 1 - Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. (SES-PRC-2024/32605), o âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores **KROL JANIO PALITOT REMÍGIO**, matrícula n.º 188.922-2, **EMERSON DA SILVA ANDRADE**, matrícula n.º 182.712-0, **NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO NÓBREGA**, matrícula n.º 175.766-1.

Art.º 2 - Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2024/32605.

Arnáthaus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Procuradoria-Geral do Estado / Controladoria-Geral do Estado / Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA N.º 002/2025 SEPLAG/PGE/CGE/SEFAZ
João Pessoa, 30 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), o PROCURADOR GERAL DO ESTADO (PGE), o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE) e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ), no uso das suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Estadual n.º 46.403, de 28 de março de 2025.



CONSIDERANDO ser prioridade do Governo do Estado a promoção e o fomento do desenvolvimento sustentável em seu território, sendo a democratização do acesso ao crédito importante instrumento para a consecução desta finalidade;

CONSIDERANDO o objetivo de implantação de Agência de Fomento no âmbito do Estado da Paraíba, cujo escopo é o estímulo ao desenvolvimento econômico, apoio ao empreendedorismo, atração de investimentos e o desenvolvimento regional equilibrado, bem como o desenvolvimento de infraestrutura, permitindo a intensificação das ações de interiorização do desenvolvimento e a aproximação do Estado dos setores econômicos,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT para elaboração de estudos e estruturação da Agência de Fomento S.A, nos termos do artigo 3º e artigo 4º do Decreto nº 46.403, de 28 de março de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores:

1. **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 178.784-5, Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Captação de Recursos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG);

2. **FERNANDA FERREIRA LOBO**, Matrícula nº 176.820-4, Coordenadora da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG);

3. **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, Matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE);

4. **ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO**, Matrícula nº 183.179-8, Secretário do Procurador-Geral do Estado da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

5. **GLEYDSON FARIAS BRONZEADO**, Matrícula 161.209-3 – Gerente Operacional de Planejamento e Auditoria Contínua da Controladoria Geral do Estado (CGE);

6. **THAYSE ANDREZZA OLIVEIRA DO BU**, Matrícula 179.195-8, Gerente Operacional de Análise e Controle da Dívida da Controladoria Geral do Estado (CGE);

7. **WANCLAY LIMA CAVALCANTE**, Matrícula nº 157.654-2, Assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ);

8. **ABÍLIO DE MEDEIROS RODRIGUES**, Matrícula nº 145.964-3, Gerente Executivo do Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ);

Art. 3º O Coordenador Geral dos Trabalhos será o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 46.403, de 28 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fábio Brício Ferreira
Procurador-Geral do Estado

LETÍCIA TENÓRIO GÓES JÚNIOR
SAC - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 011/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 443/2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 443/2026, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a EMPRESA FOX SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, conforme o Processo nº SDH-PRC-2025/08203, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Marília Santos França	917.026-0
Fiscal Técnico	Isla Kaliane de Alexandria Henrique	925.250-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 201/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto a Gerência Operacional de Alta Complexidade / SEDH**, nos termos da Lei Estadual nº

13.532/2024 e alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
394	002/2025	RANIELLE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
396	002/2025	RITA DE CASSIA DOMINGOS GUIMARÃES	RS 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
397	002/2025	SILDIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
182	001/2025	THAYS LEITE SOUSA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
681	002/2025	ALINE RODRIGUES GOMES OLIVEIRA	RS 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
987	001/2025	ANA CAROLINA LIMA DE SOUZA ONIAS	RS 2.500,00	ATÉ 27/11/2026
680	002/2025	EVELIN CAROLYNE DE FRANÇA LINS	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
673	002/2025	HUMBERTO DE ASSIS FARIAS	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
880	002/2025	JÚLIO CESAR DA SILVA URTIGA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
881	002/2025	LIDIANE PAIXÃO DE SOUSA	Salário mínimo vigente	ATÉ 27/11/2026
679	002/2025	SOYAMMA CAROLINE NUNES ONIAS	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
225	002/2025	TACIO ROMERO FREITAS DE QUEIROGA	RS 2.300,00	ATÉ 27/11/2026
678	002/2025	TAMIRYS DE LIMA ALVES JUNQUEIRA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
884	002/2025	WILTON SILVA MEDEIROS	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
168	001/2025	ADSON LUCAS MACÊDO DA SILVA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
170	001/2025	ANTONIO CARLOS DA SILVA FELIPE	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
110	001/2025	CARLA DANIELLE SOUTO DANTAS	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
127	001/2025	JAILMA DE ARAUJO MACARIO	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
169	001/2025	MARIA KAROLYNE DE LIMA SILVA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
125	001/2025	ROSÂNGELA MARIA DANTAS SOUTO	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
118	001/2025	ROSEMARYA VALENCIA SILVA	RS 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
471	002/2025	ADENILDA GRANGEIRO DE SOUZA FÉLIX	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
1730	002/2025	ALANNA TAMIRIS LEMOS DA SILVA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
113	004/2025	ALDISAMARA FERREIRA DA SILVA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026

PORTARIA Nº 215/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
246	002/2025	ADILSON FERREIRA TORRES FILHO	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
008	002/2025	ALEX DA COSTA NASCIMENTO	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
159	002/2025	ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
032	002/2025	ANTÔNIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
104	002/2025	DANIELLE BARBOZA CAVALCANTE GALDÊNCIO	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
074	002/2025	DENIZE THAMIRIS DE SOUZA SILVA	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
074	002/2025	DENIZE THAMIRIS DE SOUZA SILVA	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
018	002/2025	EDILEUZA RICARDO DA SILVA BELO SOARES	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
060	002/2025	FABIANA LYGIA LOPES DAMASCENO	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
029	002/2025	FABIANO ANDRADE DE SÁ	RS 1.631,00	ATÉ 27/11/2026
306	002/2025	FERNANDA DE OLIVEIRA SALUSTINO	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
255	002/2025	FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
160	002/2025	GERALDO DE FRANÇA ALVES JUNIOR	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
056	002/2025	GERMANA DE BRITO RIBEIRO	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
131	002/2025	JAQUELINE GILVANDA DE OLIVEIRA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
095	002/2025	JOSÉ WILTON DA SILVA	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
115	001/2025	LEONARDO MODESTO DE LIMA	RS 2.000,00	ATÉ 27/11/2026
671	002/2025	LETICIA DA SILVA PESSOA	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
173	002/2025	LUCIANA PAULA ALVES DE ANDRADE E SILVA	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
199	002/2025	MARIA ROSANY CAVALCANTE SOARES	RS 1.631,00	ATÉ 27/11/2026
670	002/2025	TULIO EMANOEL ARAUJO CORDEIRO	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
076	001/2025	FABIANO DE LIMA GOMES	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
044	002/2025	IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
130	002/2025	KARLA ROSÂNGELA FELINTO DE ARAÚJO	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
040	002/2025	PATRÍCIA FERREIRA DE MELO	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
098	002/2025	TATHIANY KARINE NUNES DE SOUSA	RS 2.000,00	ATÉ 27/11/2026
134	002/2025	CLAUDIA RODRIGUES DE MEDEIROS GARCIA	RS 2.000,00	ATÉ 27/11/2026
199	002/2025	MARIA ROSANY CAVALCANTE SOARES	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
129	002/2025	FLÁVIA ANDRÉA TAVARES NOGUEIRA	RS 2.000,00	ATÉ 27/11/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON D'UTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 01/2026/GS

João Pessoa, 7 de janeiro de 2026.

A **DIRETORIA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.